



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 6/2026
De, 10 de Fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4687/2026, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 10.000,00 (Dez mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004.08.244.0049.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE – ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido	1111	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO(A)

09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004.08.122.0052.2140	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
Cód. Reduzido	794	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.